



A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

**CONTRATADA: J F ENGENHARIA ELÉTRICA - ME**

**CNPJ: 13.726.888/0001-96**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).**

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019

Priscila de Luca - Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019

**PRISCILA DE LUCA**

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:09B6DCA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

**CONTRATADA: J F ENGENHARIA ELÉTRICA - ME**

CNPJ: 13.726.888/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019

**PRISCILA DE LUCA**

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:C698FD1E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - EIRELI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 23/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços para realizar o abrigamento institucional em regime de internato, para pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social.

**ADITIVO:** É necessário aditivo para alteração de endereço onde serão acolhidos os internos, que facilita o atendimento para os serviços de atendimento psicológico e de serviço social, desta forma, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10152/2018.

O endereço para o atendimento dos serviços contratados passa a ser o seguinte:

**Rua Dom Pedro II, 1019, Esquina com a Rua Duque de Caxias, Centro – São Lourenço do Oeste/SC – CEP 89.990-000, onde se localiza a filial da mesma entidade.**

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:AAB34792

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OI S.A.**  
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) (fixo-fixo e fixo – móvel), para a realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e telefones móveis, a ser executada de forma contínua, originadas de linhas analógicas ou fluxo E1 e recepção de chamadas em linhas analógicas ou diretamente nos ramos (DDR), pelo período de 12 (doze) meses.

**ADITIVO:** Conforme consta no processo nº 11011, o prazo será prorrogado para manutenção das atividades da Municipalidade.

O prazo da prestação de serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2019, ou seja, até dia 21 de janeiro de 2020.

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:61BFB7A0

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 001/2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AGENTE DE SAÚDE

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **CLARENILDA TEREZINHA LIMA MENEGASSO**, portadora do RG N.º 4.523.307-3/PR do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, servidora municipal do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de Janeiro de 2019.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Inaldo Schimanski

Código Identificador:F9C5A12F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
TERMO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO  
PARANÁ.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, situado na Avenida Amazonas, nº 270, localizada no Jardim Lindóia, no Município de Goioerê, no decurso da 44ª Sessão Ordinária, realizou-se a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos no Biênio 2019/2020 da Câmara Municipal. Presentes os Senhores Vereadores: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA, JAIME VIEIRA BUENO, JOAQUIM RAFAEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 04/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	J F ENGENHARIA ELETRICA - ME	UN	3.007,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 4/2019** R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:F9A6EB74

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 01/2019**

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de cadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UN	720,00	5,10	3.672,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2019 R\$ 3.672,00** (três mil, cento e doze reais).  
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:F084819C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 02/2019**

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços na realização da avaliação atuarial periódica – data base de dezembro de 2018 do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UN	4.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2019 R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:E383C7B2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 03/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	ROBSON PERES - ME	UN	33,00	213,00	7.029,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 03/2019 R\$ 7.095,00** (sete mil e noventa e cinco reais).  
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:DB0F38B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 04/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	J.F ENGENHARIA ELÉTRICA - ME	UN	3.007,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 4/2019 R\$ 3.007,00** (três mil e sete reais).  
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:6F573D48

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 323/2016 – Tomada de Preços nº 16/2018.

**OBJETO:** Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 6.751,17m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias públicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Índia (trecho entre a Rua Nova Zelândia e Travessa Retorno); Travessa Retorno (trecho entre a Rua Índia e Travessa Olívia Tortora); Travessa Olívia Tortora (trecho entre as Travessas Retorno e Clotilde Pavani); Travessa Clotilde Pavani (trecho entre a Travessa Olívia Tortora e Rua José Casagrande); Rua José Casagrande (trecho entre a Rua Honorino Ferronato e Travessa Clotilde Pavani); Rua Honorino Ferronato (trecho entre as Ruas José Casagrande e Ardelino Martini); Rua Ardelino Martini (trecho entre a Rua Honorino Ferronato e o asfalto existente) e Travessa Olindo Massotti (trecho entre a Rua Ardelino Martini mais 230 metros).


**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	20
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.
Dotação Orçamentária*	0700212361120110033390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.007,00
Data Publicação Termo ratificação	11/01/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7015824990 (Logout)

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 04/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): J F ENGENHARIA ELETRICA - ME.

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	J F ENGENHARIA ELETRICA - ME	UN	3.007,00

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa J F ENGENHARIA ELETRICA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, J F ENGENHARIA ELETRICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.888/0001-96, com sede na RUA PARANA, 715 - CEP: 85660000 - Bairro CENTRO SUL, na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 4/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	66552	Contratação de profissional para confecção de projeto elétrico e posterior aprovação mediante a Copel, de Posto de Transformação e Medição para a Escola Municipal São Cristóvão, sendo essa uma entrada da energia de 400A com potência de 150KVA padrão Copel.	3.007,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 4/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 4/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação Básica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 4/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN, inscrita no CPF/MF sob o nº 581.056.709-68 e portadora do RG nº 4.226.566-7.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

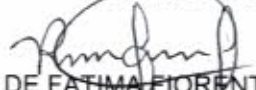
Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

  
J F ENGENHARIA ELETRICA - ME

CONTRATADA  
JOÃO CARLOS MACHADO FORTES  
CPF 663.004.870-91

TESTEMUNHAS:

  
ANTONIO CARLOS BONETTI

  
ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN





O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J F ENGENHARIA ELETRICA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 15/2019 - referente a Processo dispensa nº 4/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2270	07.002.12.361.1201.1003	104	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 27 de dezembro de 2018.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Genilza Corrêa de Godói  
Código Identificador:05CB6CC6



#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROBSON PERES - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 14/2019 - referente a Processo dispensa nº 3/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

**PRAZO:** 365 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função programática	Função recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
9020	09.096.10.301.1001.2058	342	3.3.90.39.20.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:B2928F88

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J F ENGENHARIA ELETRICA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 15/2019 - referente a Processo dispensa nº 4/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função programática	Função recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2270	07.002.12.361.1201.1003	104	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:57B94E95

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 05/2019

**OBJETO:** Contratação de serviços para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária para obtenção da anuência do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015, para a execução do empreendimento direcionado a Drenagem para Contenção de Cheias do Município de Francisco Beltrão - PR., que nessa fase compreende: rebaixamento do leito do córrego Ururugo, execução de canal de aproximação e execução do túnel de desvio.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Parceiro	Unidade	Preço Total R\$
1	ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICAS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	SERV	4.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa Nº 05/2019 R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:DA4852EA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar palestra motivacional para agentes de serviços gerais e agentes administrativos da rede municipal de ensino, para o início das atividades do ano letivo de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Preço Total R\$
1	MARCOS KNEISS	SERVIÇO	2.740,00

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade Nº 02/2019 R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:9E2B4B79

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO